

ATA n.º 489

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 007/2016 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000908/2016-81) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica RM-1C, numa área total de 1.853,50 m², nas ruas José Augusto Veloso e São João do Pacuí, localizadas na comunidade de Santa da Pedra, no município de São João do Pacuí, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**.

Às 09h00 (nove horas) do dia 12 (doze) de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 065/2016 da 1ª SR, composta pelos servidores **JOSÉ CARLOS RABELO RUAS**, na qualidade de Presidente, **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES** e **GUILHERME DIAS LOYOLA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 007/2016 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante CONSTRUTORA OBJETIVO LTDA., neste ato representada pelo Sr. Ady Wesley Silveira Dias – CPF n.º 653.472.266-68, registrando-se que 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 6 (seis) retiraram-no através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21/07/2016 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte, do dia 21/07/2016 (circulação estadual) e no Jornal o Gazeta, de Montes Claros, do dia 21/07/2016 (circulação local); d) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e e) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa participante, constatando-se que o mesmo se encontra aptos a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contido foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que a licitante CONSTRUTORA OBJETIVO LTDA., por ter atendido as exigências do Edital, foi considerada HABILITADA para seguir no

Grasielle

certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Especial de Licitação e, em razão disto, assinou o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, da “Proposta Financeira” da licitante habilitada, cujo valor global ofertado foi o seguinte:

CONSTRUTORA OBJETIVO LTDA. – Valor R\$ 125.505,18 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinco reais e dezoito centavos)

Foi informado à licitante que a Comissão Especial de Licitação procederá à análise e julgamento da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço, quando então será concedido o prazo recursal correspondente a esta fase do certame. Foi comunicado ainda à licitante que a Codevasf não está obrigada a proceder contratação das obras em razão da apresentação de uma única proposta para a disputa, em conformidade com os ditames das leis que regem a matéria. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h00 (dez horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 12 de agosto de 2016. _____.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES


ADY WESLEY SILVEIRA DIAS


JOSÉ CARLOS RABELO RUAS


GUILHERME DIAS LOYOLA